



A PERCEPÇÃO DO FUTURO ADMINISTRADOR SOBRE A CORRUPÇÃO E UMA ANÁLISE SOBRE SEUS IMPACTOS REPUTACIONAIS E FINANCEIROS

Área temática: Ética e Responsabilidade Social

Alberto Matsumoto

albertom@ucb.br

Ângela Oliveira

angellaolyvera@gmail.com

Jairo Alano de Bittencourt

jairo@ucb.br

José Luiz Fernandes

jlbfernandes@gmail.com

Bárbara Morais

barbarahmorais@gmail.com

Resumo: *Este estudo relata pontos de um cenário extremamente preocupante na atualidade: a percepção da corrupção. A abordagem trabalhada junto aos estudantes de administração analisou como está o posicionamento crítico dos futuros gestores, sobre o impacto produzido pela corrupção no ambiente econômico e social. A proposta visualiza se os acadêmicos estão atentos quanto à formação de acentuados pensamentos críticos ao se tratar da corrupção no âmbito financeiro e reputacional. Para isso, foi aplicado um questionário com questões sobre a percepção da corrupção de forma geral, reputacional e financeira e, após o cálculo das médias das perguntas, pode-se observar qual grupo de alunos assumiram posição mais ou menos crítica a respeito de cada situação proposta. Os resultados foram significantes e resultou em uma tendência positiva para os estudantes de administração. Desta forma, implica dizer que o combate à corrupção é considerado uma responsabilidade adicional dos administradores e, em um cenário onde há grande inércia sobre o assunto, este estudo retrata o tema de forma abrangente e clara, fazendo com que o debate, ainda que antigo, apresente-se extremamente relevante e atual.*

Palavras-chave: *Corrupção, Administração, Percepção, Impactos financeiros, Impactos reputacionais.*



1. INTRODUÇÃO

“A corrupção é um mal universal, geralmente atrelada à função pública, tem crescido consideravelmente no País e ganhado destaque nos noticiários ao longo dos anos” (GARCIA, 2011). É sem dúvida, um assunto que merece a atenção de toda a sociedade e, particularmente aos futuros gestores que possuem uma responsabilidade social adicional, onde constantemente estão comprometidos economicamente e socialmente em um vasto ambiente de negócios. Ocorre atualmente uma dificuldade em firmar a relação da corrupção existente no país e a percepção sobre seus efeitos, onde, normalmente sucede grande inércia sobre tal assunto. (FILGUEIRAS, 2006).

Pesquisas recentes mostram a corrupção como um dos principais motivos de vergonha para os brasileiros, estando acima da violência e pobreza. A corrupção sendo algo que afeta economicamente o país e prejudica a sociedade como um todo, só acontece depois do homem se corromper, e neste sentido, faz-se extremamente necessário mensurá-la, percebê-la junto aos futuros administradores e conhece-la sob o ponto de vista reputacional e financeiro, uma vez que há no administrador uma responsabilidade primária e ativa no combate à corrupção, em face à sua esfera de sua atuação.

A corrupção manifesta-se das mais variadas formas e em diversos setores públicos e privados, segundo a entidade Transparência Internacional – TI (2013), a maioria da população mundial considera que a corrupção piorou nos últimos anos. Só 23% dos entrevistados consideram que os esforços dos seus governos para enfrentar a corrupção foram eficazes. E dentre essa visão, é muito importante analisar esta questão fazendo uma ligação em relação à consciência crítica das pessoas, de forma a explicar tais impactos tanto na reputação e também na vida financeira daqueles que de alguma forma acabam se envolvendo.

A corrupção é um problema que prejudica a todos, pois além de estar diretamente afetando a população na diminuição de investimentos públicos, ela amplia a exclusão social e a desigualdade econômica.

Neste sentido, os atuais, bem como os futuros administradores possuem um papel importantíssimo no combate à corrupção do Brasil, tendo em vista que estão diretamente ligados a questões econômicas, sociais e políticas que é exatamente onde as organizações atuam. Frequentemente há indícios cada vez maiores de sonegação de impostos, vantagens financeiras, falsificações, adulterações, enriquecimento ilícito e outros desequilíbrios



corruptos que afetam diretamente no ambiente de negócios, trazendo consequências graves para toda a sociedade.

Franco (2012) relata a corrupção como um grande empecilho ao crescimento, uma vez que ela inibe ações de investimento, o empreendedorismo, a inovação, a iniciativa pessoal, porque os corruptos ficam a mercê de propinas e desvios para obter facilidades. Martins (1994) complementa que algumas condutas e práticas de corrupção que tem ocorrido, não causam estranheza ou repulsa na sociedade, e há a necessidade de oferecer uma reflexão sociológica para explicação da mudança de percepção da população.

Desta forma, o objetivo principal desse trabalho é verificar a percepção do futuro administrador sobre a corrupção, assim como, se os mesmos possuem uma visão mais crítica da corrupção comparada a outros profissionais. Além disso, analisar a percepção dos futuros administradores sobre os impactos financeiros e reputacionais provocados pela corrupção.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ABORDAGEM TEÓRICA DA CORRUPÇÃO

Conforme o Dicionário da Língua Portuguesa Aurélio (2014) corrupção indica ação ou efeito de corromper, fazer degenerar, depravação. É a ação de seduzir por dinheiro, o suborno que leva alguém a afastar-se da retidão. De acordo com Silva (2014), a corrupção é um ato ilegal de suborno entre um corrupto e o corruptor, contudo, a sociedade identifica a corrupção como um fenômeno associado ao poder, aos políticos e a elite econômica.

Filgueiras (2006) explica que o sentido original de corrupção, na perspectiva da filosofia grega, está relacionado à concepção de decadência de um regime político. A partir do Renascimento, o termo define a decadência da ideia de república. Na modernidade, com a concepção de História como processo, passa a se ligar à ideia de interesses. E, finalmente, nas sociedades mercantis, a corrupção se associa às rotinas administrativas como elemento crucial para definir o que é e o que não é a corrupção.

“A corrupção é um desvio dos deveres associados a um cargo público para o benefício privado”. (NYE, 1967 p. 417). Caggiano (2002) indica quaisquer ações praticadas de forma camuflada, a partir de uma zona de penumbra, à margem das linhas comportamentais norteadas pela lei e pela moral, sempre com vistas à obtenção de vantagens individuais ou em



prol de um grupo, intangíveis pelas vias ordinárias. A corrupção sempre coloca de um lado um agente do Estado e, de outro, um interesse privado. Não há corrupção sem corrompido ou sem corruptor.

Schilling (1992) enfoca que a corrupção se expande em várias direções não sendo mais vista como eterna companheira da natureza humana, imperfeita e sujeita às tentações, ou como uma sociedade de natureza boa, porém corrompida, mas como uma situação típica de um regime democrático autoritário que vem se espalhando pela sociedade.

Silva (2014) mostra no que concerne aos efeitos, a corrupção é sempre uma ação ou o efeito desta que presta um desserviço não apenas a uma pessoa, ou a um determinado grupo, mas à toda sociedade, à toda a nação.

2.2 CORRUPÇÃO E ÉTICA

Cuenca (2009) reconhece que a corrupção é um fenômeno que advém de fatores econômicos, institucionais, políticos, sociais e históricos e que possui manifestações diversas de natureza privada, pública e social, razão pela qual tem sido estudada desde a sociologia, a economia, a psicologia, a criminologia, a ética até o direito. E apesar desta pluralidade, a corrupção está diretamente ligada ao problema de desvio ético.

Silva (2014) ressalta que no âmbito da ética há autonomia, pois o agir do homem não será ditado por pressões de ordem social ou legal, mas tão somente pela consciência individual. É a obediência ao que não é obrigatório, é o homem que não age de modo lesivo por medo de alguma sanção, mas por estar consciente de que suas ações são regidas pela honestidade, pela justiça, pela responsabilidade, sinceridade e respeito.

Os primeiros códigos de ética começaram a ser implantados pelas empresas brasileiras a partir dos anos 1970, e passaram a ser a forma que as empresas encontraram de formalizar suas decisões para assim poder segui-las. Segundo Lisboa (2009, p.59) “o código de ética varia de organização para organização. Ele difere quanto conteúdo, extensão e formato”, além disso, uma das características importantes do código de ética é que ele é um instrumento da realização da empresa com base em seus princípios de missão, visão e valores.

Para Passos (2007, p.92), “as organizações éticas buscam, na prática, serem honestas, justas e verdadeiras e democráticas, por uma questão de princípio e não de conveniências, mas nem sempre isso pode gerar sucesso e reconhecimento.” Esse tipo de atitude pode lhe trazer certo tipo de compromisso para com ela, ajudando em seu crescimento e estabilidade no



mercado. Um dos reflexos da falta de ética no serviço é a corrupção que assola o país. “A corrupção é um “imposto” dos mais cruéis que o contribuinte paga, além de comprometer o desenvolvimento do país, causando danos irreparáveis à sua população.” (BRAGA, 2006, p.173).

2.3 PERCEPÇÕES SOBRE A CORRUPÇÃO

Adriolo (2013), afirma que “a corrupção é um fenômeno difícil de ser combatido, especialmente quando ela decorre de causas históricas e estruturais e uma de suas causas é o sistema político-administrativo, herança da colonização portuguesa, que preservou os vícios do patrimonialismo e do clientelismo”.

Embora a população visualize que os recursos desviados pela corrupção são o que prejudicam melhorias em saúde, educação, transporte e segurança, muitas vezes não há a consciência de que tais práticas escondem consequências ainda mais graves. Verifica-se que a corrupção é responsável pela multiplicação dos prejuízos, sendo difícil mensurar o prejuízo total causado por ela. Outro efeito assustador é a contaminação dos honestos, onde há uma proliferação de pessoas agindo em benefício próprio ao perceberem as inúmeras vantagens que os desonestos conquistam, quando também acabam ocorrendo ameaças e imposições dos cargos envolvidos.

A tolerância à corrupção é explicada por Heidenheimer (2001) pelo caráter atitudinal de apoio das elites políticas e da opinião pública de massas a uma cultura da punição e da criação de sistemas de vigilância à corrupção. Existe um equilíbrio de variáveis da percepção da corrupção com a prática de punição no interior da sociedade. O autor ainda considera que dentro de alguns níveis de análise, não existe um contraste do apoio público à punição da corrupção, mas sim ao modo como os indivíduos avaliam a corrupção ao confrontá-la com os aspectos morais (valores e normas), e a prática social (âmbito do cotidiano).

Garcia (2011) reforça que um povo que preza a honestidade provavelmente terá governantes honestos, enquanto um povo que, em seu cotidiano, tolera a desonestidade e a enaltece, por certo terá governantes com pensamento similar. Garcia (2011) completa que embora a corrupção esteja presente em praticamente todas as fases do desenvolvimento da humanidade, o aumento das transações comerciais internacionais e o constante fluxo de capitais entre os países em muito contribui para a sua proliferação.



Filgueiras (2006) tem percebido que barreiras para o crescimento da corrupção têm sido impostas com grande eficiência, contudo há um alerta para o crescimento da corrupção nas relações internacionais, especialmente no âmbito do comércio, onde se sabe muito pouco sobre as relações de governos e conglomerados internacionais, áreas pouco suscetíveis a controles.

Para a Controladoria Geral da União (CGU, 2008), a melhor forma de combater o fenômeno da corrupção é aliar a punição à prevenção, porque mesmo punidos, os casos voltam a ocorrer.

2.4 CORRUPÇÃO SOB O PONTO DE VISTA ECONÔMICO E SOCIAL

Menores índices de corrupção podem ampliar a inclusão social, porém, o retrato atual é que existem inúmeros agentes de interesse pessoal e o que se enxerga é um direcionamento da população à miséria, ao analfabetismo, à fome, à ignorância, à exclusão dos mais pobres e o levantamento da bandeira da desigualdade. (PASSOS, 2007).

Ser corrupto é agir de forma desonesta em benefício próprio, tentando reconstruir e adaptar motivos que justifiquem tais comportamentos e além disso, informa Mazar (2008), que é mais sucessível atuar de forma desonesta quando há a consciência de que os outros também o fazem. Desta forma, o problema da corrupção não está meramente nos políticos ou cargos públicos e sim na sociedade em geral que ignora a situação, negligenciando seu papel e tornando-se cúmplice do sistema.

Tanzi e Davoodi (1997) relatam que a corrupção aumenta a quantidade de gastos públicos, piorando a qualidade dos investimentos realizados, e quanto maior for o gasto em uma obra, por exemplo, ocorrem maiores chances de propina em troca de benefícios a um ou outro concorrente. Prado (1997), afirma que a corrupção é uma ameaça ao Estado de direito e à sociedade, por atingir a representação popular e os direitos humanos, sendo uma causa e efeito entre a ignorância, o esquecimento e o desprezo dos direitos do homem. Enfoca ainda que ser corrupto é atingir direitos econômicos e sociais, dando lugar ao tratamento discriminador e desigual.

Shleifer e Vishny (1993) fazem um comparativo de dados socioeconômicos e financeiros de países e índices de percepção de corrupção e encontraram evidências das



consequências econômicas e sociais negativas trazidas pela corrupção: menor crescimento econômico, baixo investimento, redução da eficiência, da justiça e da legitimidade das atividades econômicas de tais países.

Fernández Garcia (2010) reforça que a corrupção atinge duramente a cultura moral da democracia, pois corrói a confiança dos cidadãos nas instituições e afeta também na administração. Bertini (2012) mostra a corrupção como um grande entrave para o desenvolvimento dos países, tendo em vista que o não crescimento econômico reduz o acesso da população na qualidade e prestação dos serviços públicos, afetando também o bom ambiente dos negócios. Para Pilagallo (2013), o administrador é um agente que precisa trabalhar de forma a contribuir para que ações ilícitas nos negócios sejam minimizadas e que atuem na oferta de um ambiente sadio e benéfico para todos.

As empresas são as grandes responsáveis pelo aquecimento da economia e seus administradores precisam trabalhar em respeito às normas legais, em situações de confiança, por ações éticas e transparência entre os envolvidos para que seus esforços rendam bons frutos. (MONTORO FILHO, 2012, p. 14-15).

Há uma responsabilidade adicional do futuro administrador face aos outros profissionais no combate à corrupção, pois além de identificarem problemas, formularem e implantarem soluções, trás visão de todo o mercado de negócios, seguido pela gestão de relacionamentos interpessoais e atitudes empreendedoras, sendo, portanto, um profissional completo e atuante com visão sistêmica na organização e que detém de uma atuação ampla em diversas áreas profissionais. Mendes e Azevedo (2012).

Silva (2014) reforça que negócios em transparência tendem a inibir os corruptos e uma gestão de qualidade e com compromissos éticos, fortalecem a economia a ponto de que uma equipe de gestores eficiente que preza pelos princípios morais, prestando um bom trabalho em meio aos seus agentes, passa a ser o diferencial para melhorias na condição socioeconômica do País.

A corrupção, no entanto, torna-se uma atitude cotidiana onde ocorrem situações que remetem as pessoas ao uso da malandragem para obter algum tipo de vantagem sobre os mais diversos ângulos. Filgueiras (2006) traz a tolerância à corrupção não como um desvio de caráter do brasileiro, mas uma disposição prática nascida de uma cultura que estão voltadas a



um contexto de necessidades, representando uma estratégia de sobrevivência pela questão material.

Para Bonfim (2002) a degeneração moral sempre esteve associada a uma história de exploração da nação, sendo que o efeito da corrupção mostra-se às claras, definindo um mundo cotidiano de vícios:

Nos grandes, a corrupção faltosa da vida da corte, onde os reis são os primeiros a dar o exemplo do vício, da brutalidade, do adultério: Afonso VI, João V, Filipe V, Carlos IV. Nos pequenos, a corrupção hipócrita, a família do pobre vendida pela miséria aos vícios dos nobres e dos poderosos. (BONFIM, 2002, p. 694).

Montoro Filho (2012) diz que deve se combater a corrupção na democracia pela perversão das instituições e mecanismos, tendo, portanto que ser reprimida e ser prevenida. Há grande apatia, poucos manifestos, mínimas cobranças, e quase nenhuma busca pela punição dos malfeitores, ao contrário, se as pessoas estão bem economicamente, não há com o que se preocupar se a corrupção não interfere diretamente na vida da sociedade.

Srouf (1994) diz que agir eticamente deixa de ser uma escolha e passa a ser imperativo estratégico para a sobrevivência. Já agir em conformidade com a moral socialmente predominante é relações de força e poder dentro das organizações.

Para alcançar um patamar razoável de transparência e de condutas éticas, as organizações precisam conhecer e desenvolver pessoas nesse sentido. Na raiz da conduta corrupta ou ética está a percepção moral, a compreensão do indivíduo sobre o significado de sua atitude à luz da moral e as regras organizacionais. (SILVA, 2014).

Reymão (2014) fortalece a afirmativa de que a ética e ações anticorrupção precisam estar presente em todas as atitudes da população, e em especial aos futuros administradores que além de trabalharem em favor do planejamento, organização, direção e controle das organizações, possuem uma responsabilidade adicional com o País como um todo. O gestor possui a árdua missão de alcançar os objetivos previamente definidos, com a máxima celeridade, solucionando no menor tempo possível os gargalos que possam aparecer no decorrer de suas atribuições na qual se fundamenta nos valores organizacionais ajudando os colaboradores ao alcançarem a eficácia por meio da obediência à legislação, assim como, aos valores e diretrizes da organização que utilizam o código de conduta. Da necessidade de mensurar a corrupção e conhecer o ponto de vista do futuro administrador, sendo que há uma responsabilidade primária e ativa do mesmo no combate à corrupção em todas as esferas de sua atuação, é proposta a seguinte hipótese:



Hipótese 01: O futuro administrador tem uma percepção mais crítica sobre a corrupção quando comparado a profissionais de outras áreas.

2.5 O IMPACTO REPUTACIONAL DA CORRUPÇÃO

“Os riscos de reputação são a maior fonte de preocupação para os executivos norte-americanos.” LAM (2014). Os riscos de imagem são colocados pelos executivos como mais graves, e dentre eles estão o crescente impacto que isso causa sobre os custos da empresa e o ambiente econômico. E há fatores que contribuem para que o índice aumente a possibilidade de problemas com produtos: a relação com os consumidores, os danos ao meio ambiente e principalmente o risco de escândalos provocados por denúncias de fraude e corrupção.

Dunfee e Hess (2000, p. 595), nos traz um paradoxo da corrupção apresentando a corrupção como “algo universalmente reprovado e ainda universalmente presente”. Eles acrescentam que há um movimento crescente contra a prática e existem provas de que o nível de corrupção está em declínio, todavia, em determinada esfera, esse cenário tende a aumentar. As empresas buscam agressividade para prevenir a corrupção de seus próprios empregados, enquanto simultaneamente, há aprovação de tentativas para corromper os empregados de fornecedores potenciais. As empresas de países que têm reputações por serem relativamente limpas de corrupção, são pensadas para serem as principais fontes de corrupção em outros países.

Skyrms (2004) apresenta a corrupção como um problema de garantia para as empresas. Se todos os intervenientes respeitarem as regras, ou se e nenhuma empresa atuasse de forma corrupta, o cenário tende a melhorar. Por outro lado, se a deserção ocorre, os que o fazem defeito - que agem corruptamente - vão, pelo menos, sobreviver, enquanto aqueles que tentam cumprir as regras, provavelmente serão expulsos do negócio. (SKYRMS, 2004, apud NICHOLS, 2014).

É importante observar que em um sistema sistemicamente corrupto, os tomadores de decisões escolhem produtos ou serviços com base do suborno. Um negócio que competentemente usa seus recursos para fornecer a propina mais alta qualidade será recompensado (Bader e Shaw, 1983). Um negócio que, em vez dedicar uma porcentagem significativa de seus recursos para a qualidade de seus produtos ou serviços, não pode



competir com um negócio que usa seus recursos para produzir um suborno de maior qualidade (NICHOLS, 2014).

Sinaerj (2013) fortalece que o administrador possui a obrigação moral e profissional de manter uma boa reputação, servindo de exemplo para os seus sócios, patrões, colaboradores, clientes, fornecedores, entre outros. Na ilusão de conseguir benefícios em curto prazo, algumas empresas e profissionais deixam de manter uma conduta ética e utilizam meios ilegais, ilícitos ou injustos para atingir os seus objetivos, sem se preocupar com a responsabilidade dos seus atos para com a sociedade.

A perda da credibilidade destrói rapidamente todas as chances de futuras negociações, investimentos e até aquisição de novos talentos, pois ninguém quer ter sua imagem vinculada a uma instituição sem princípios éticos. Bons negócios dependem efetivamente do desenvolvimento de relações em longo prazo, da troca de confiança e comprometimento ético. Ter um profissional que se preocupa e atua contra essas questões é um diferencial no mercado competitivo e globalizado. Com base no cenário acima, é proposta a seguinte hipótese:

Hipótese 02: O futuro administrador tem uma percepção mais negativa sobre os impactos reputacionais da corrupção quando comparado a profissionais de outras áreas.

2.6 O IMPACTO FINANCEIRO DA CORRUPÇÃO

A fraude atua como um câncer em uma entidade que deve ser continuamente controlado e ou extirpado, sob pena de, ao atingir determinada magnitude propiciar a descontinuidade operacional. (KPMG Forensig, 2004).

Abramo (2000) representa o custo da corrupção como o montante de recursos que é desviado das atividades produtivas para as práticas corruptas. É um custo porque reduz a eficácia do investimento. A necessidade atual é trabalhar para combater a corrupção. Os inúmeros custos para a sociedade prejudica seu crescimento econômico e atrasa o desenvolvimento social comprometendo sua competitividade. Para Damé (2008), o resultado mais desastroso obtido em uma economia corrupta é a má alocação dos recursos.

A corrupção entra no momento em que os agentes tentam obter o máximo de rendimentos, extrapolando os limites impostos, ou seja, por meio de diversas formas de privilégio. Como em um mercado competitivo somente alguns grupos de agentes conquistam



privilégios, o resultado final é o desperdício econômico, pois os custos da atividade caçadora de renda são maiores do que os benefícios obtidos. (TULLOCK, 1990 input KRUEGER, 1974; BHANGWATI, 1982;).

Eike Batista, empresário da empresa OGX, atingindo o posto de 7º mais rico do mundo, com patrimônio estimado em 100 bilhões de dólares em 10 anos de empresa, foi necessário apenas 12 meses para que a queda de seus negócios despencasse em 90%. Isso ocorreu após denúncias, indícios de fraudes e manipulações de mercado.

O grupo Enron após declarar prejuízo em 2001 e revelar uma dívida de 22 bilhões de dólares, após a recessão americana, verificou-se posteriormente que a organização passara por má gestão e índices de corrupção financeira, o que fez com que a gigante mundial do setor de energia elétrica, a 7ª maior dos Estados Unidos desviasse cerca de um bilhão de dólares para executivos, acobertando fraudes contábeis e privilegiando outras empresas no ramo de consultoria do mercado global, além de esconder prejuízos e enganar investidores.

Na conquista da confiança os fraudadores desenvolvem o marketing da eficiência, e se mostram desprezados de interesses, agindo de forma solícita, eficiente, sendo sempre minuciosos em prestar contas, e é por esta razão que os futuros administradores devem estar atentos aos aspectos comportamentais das táticas de subserviência: aplausos e "sorrisos" irrestritos às ações da chefia, ausência total de crítica, chantagens emocionais e gratidão acima do normal (SÁ, 1982, p. 31).

A Petrobrás com desvios estimados em cerca de 10 bilhões de reais passa por investigação de corrupção, renúncia de diretores, processos judiciais, queda brusca de ações e queda de preço no mercado internacional. Atualmente sofre processos de investidores do Brasil e Estados Unidos, tendo em vista que suas perdas totais chegam a 90 bilhões de reais.

A grande problemática da corrupção é, de um lado, resultado da ineficaz articulação de recursos ou capacidades, por outro lado, o problema da corrupção é institucional, inerente à adequação às normas de conduta instituída para os diversos atores do segmento competitivo (MACHADO-DA-SILVA e FONSECA, 1996; MACHADO-DA-SILVA e BARBOSA, 2002).

Se o impacto financeiro - positivo e negativo - para as organizações não fossem altos, certamente não teríamos um crescente aumento da corrupção, contudo, tais atitudes provocam impactos gravíssimos na reputação da empresa. A vida de um administrador é acompanhada de uma série de demandas e pressões que geram dilemas de difícil solução e a busca por resultados financeiros em curto prazo podem ser indicativos para uma percepção incorreta dos



impactos da corrupção nas finanças das empresas. Os altos níveis de corrupção levam o país ao endividamento, aumentando seus gastos e diminuindo suas receitas, piorando a qualidade dos serviços em esfera econômica e social. NICHOLS (2014). Nesse contexto, é proposta a seguinte hipótese:

Hipótese 03: O futuro administrador tem uma percepção mais acentuada sobre os impactos financeiros da corrupção quando comparado a profissionais de outras áreas.

3. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizou-se de pesquisas bibliográficas, análise dos livros relacionados ao assunto, jornais, revistas, periódicos, sites da internet e artigos científicos, entre outros disponíveis em meios impressos e eletrônicos. Esta pesquisa, de cunho exploratório, trabalha sobre uma temática muito importante para a atualidade e para os gestores: a corrupção. Na aplicação de questionário para coleta de dados, a pesquisa enquadra-se como pesquisa de campo.

Toda a explanação bibliográfica tem o respaldo e suporte teórico-científico à pesquisa que será realizada. O questionário aplicado em ambiente acadêmico, composto de 27 questões que analisam a percepção da corrupção de maneira geral, em caráter reputacional e também financeiro. A amostra coletada por intermédio de estudantes do curso de administração e demais cursos de uma Universidade do Centro Oeste, sendo que a escolha dar-se-á em função da disponibilidade dos dados e maior número de pessoas para análise das variáveis.

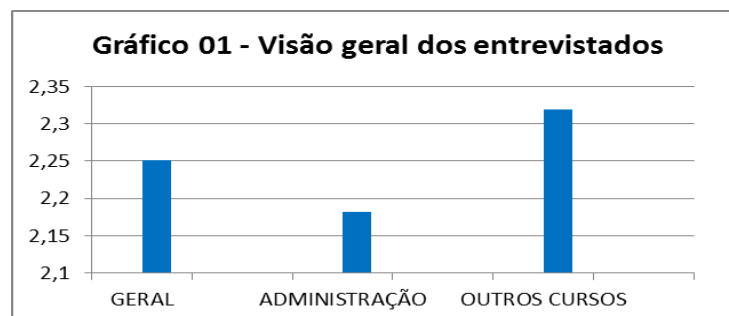
As questões de 01 a 10 servirão para responder a hipótese 01. As questões de 11 a 20 para a hipótese 02 e questões de 21 a 27 para a hipótese 03. Sendo analisada a média das respostas para avaliar as hipóteses relacionadas e apresentadas anteriormente, por intermédio de testes estatísticos de Mann-Whitney fazendo a comparação de dois grupos independentes (administradores em formação e não administradores).

As análises ocorreram numa escala de 1 a 5 onde: 1-concordo totalmente, 2-concordo parcialmente, 3-discordo parcialmente, 4-discordo totalmente e 5-indiferente. Assim, considera-se 1-extremamente crítico, 2-crítico ponderado, 3-pouco crítico, 4-não crítico e 5-indiferente. Quanto mais próximo de 01 melhor o resultado da pesquisa, levando em consideração os devidos ajustes para as questões invertidas que foram elaboradas com o intuito de despertar no entrevistado total atenção para as análises das perguntas.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DISCUSSÃO

Tendo em vista a aplicação dos questionários junto aos alunos de administração e também de outros cursos mencionados na metodologia, foi realizada tabulação das respostas obtidas, totalizando uma amostra de 155 questionários. Os mesmos objetivaram analisar a percepção do futuro administrador face aos demais profissionais a respeito da corrupção, analisando sob o ponto de vista geral, reputacional e financeiro.

Dessa forma, para testar as hipóteses apresentadas na pesquisa, foram feitas comparações entre as médias em cada grupo, observando o posicionamento dos entrevistados para as perguntas em diversas esferas que abordam a corrupção. Para que o estudo se enquadre com um resultado significativo, foi realizado o teste Mann-Whitney U-Test, que apresentaram para as hipóteses 02 e 03, relevância a um nível de significância de 5%.



Efetuada uma panorâmica da visão geral dos entrevistados, percebe-se que a média do tratamento da criticidade dos entrevistados do curso de administração foi 6% superior à média dos entrevistados de outros cursos, conforme informa o gráfico 01, que representa a visão geral da percepção da corrupção entre todos os entrevistados.

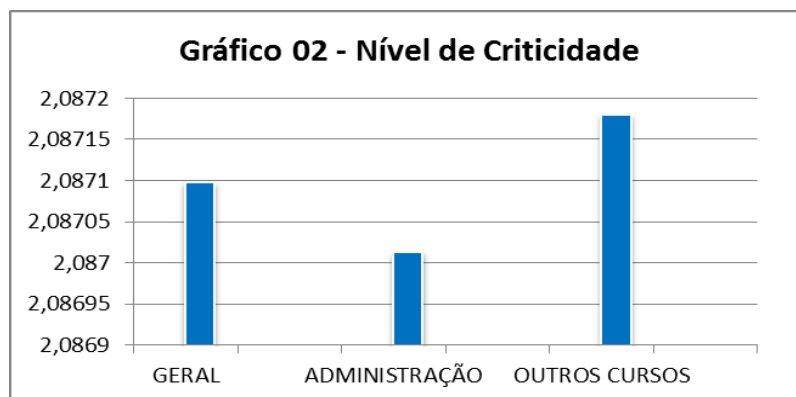
Dessa forma, percebe-se no gráfico 01 que a percepção geral da corrupção reflete uma frustração dos entrevistados face ao nível de corrupção atual do País. Para o curso de administração, o índice é considerado como positivo na pesquisa, uma vez que os mesmos apresentam-se mais críticos do que a amostra geral, bem como sob o ponto de vista dos entrevistados dos demais cursos. Essa visão espelha o contexto informado por Cuenca (2009), que visualiza a corrupção em um panorâmico que engloba por diversos fatores e enfatiza que ela ocorre com mais intensidade, pois se encontra diretamente ligada ao problema de desvio



ético, ou o famoso jeitinho brasileiro que provoca o aumento da corrupção que se assola no País.

Com base nessa análise, depara-se que os futuros administradores, ainda que de forma singela, tem percebido a corrupção como algo moderadamente relevante, e encontram-se preocupados em atuarem ativamente dentro das organizações para prática da honestidade, da ética e dos vícios corruptíveis herdados do patrimônio histórico do País.

Todavia, em nível geral, esse percentual demonstra um alto direcionamento para a tolerância da corrupção, uma vez que Garcia (2011) direciona esse comportamento ao declarar que a própria população fortalece seus governantes corruptos, contribuindo para tal proliferação quando tolera situações de desonestidade.



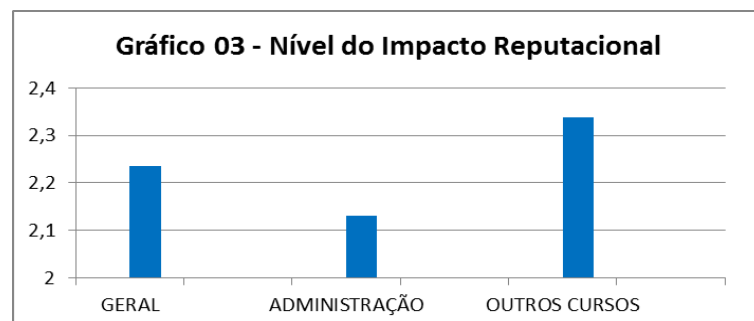
O gráfico 02 é uma amostra para responder à hipótese 01 sobre o nível de criticidade da corrupção, que nesse quesito, não houve diferença significativa dos resultados – a hipótese, portanto, dá-se como nula. Observa-se em todos os níveis, tanto na amostra geral, nos futuros administradores e nos entrevistados dos demais cursos, todos se encontram moderadamente críticos sobre situações que envolvem temas de corrupção, sem haver um resultado significativo nas porcentagens apresentadas.

Ocorre um direcionamento igualitário na análise dos grupos quanto à percepção crítica da corrupção, que é visualizada bem atuante nas organizações, no mercado competitivo, agindo de forma globalizada. Contrariando a hipótese, percebe-se a percepção dos futuros administradores como ponderada, chegando a ser passiva e omissa, refletindo uma cultura de impunidade que ainda é vigente no País, tendo a própria população agindo em face da cumplicidade do sistema corrupto, ressaltado por Mazar (2008).



Nesta visão, Montoro Filho (2012) explica que é muito mais sucessível atuar de forma desonesta quando há a consciência de que os outros também o fazem, e visualiza uma grande apatia da população, poucos manifestos, mínimas cobranças, quase nenhuma busca pela punição dos malfeitores e enquanto a população visualizar sua condição econômica favorável, não há por que se preocupar com a corrupção, uma vez que em pensamento, a mesma não interfere diretamente na vida da sociedade.

Assim, em relação à primeira hipótese que apresentava os estudantes de administração mais críticos à corrupção, comparado a outros profissionais, a mesma não foi comprovada, uma vez que a diferença de um grupo para outro não foi significativa. Esse resultado reflete que a grande maioria entende que a corrupção aumentou nos últimos anos bruscamente, fazendo uma ligação dessa conclusão aos cargos de alta qualificação profissional. Em contrapartida, acreditam que a luta contra a corrupção é um árduo e frustrante trabalho, estando ligado à fraqueza moral de toda a humanidade e diretamente enraizado na cultura brasileira. Muitos também acreditam que a corrupção de forma singela está acima da violência e da pobreza e que pessoas comuns são suficientes para combatê-la.



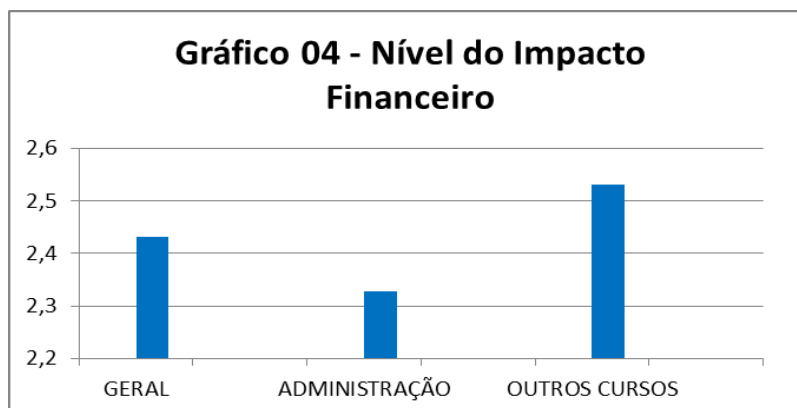
O gráfico 03, no entanto, ao nível de significância de 10%, traz um tratamento superior ao curso de administração 9% comparado aos estudantes dos demais cursos. Este resultado demonstra uma preocupação acentuada dos futuros administradores quanto à reputação, e é direcionado para responder à hipótese 02 que analisa o ponto de vista da corrupção impactando na carreira e na reputação dos profissionais. Sinaerj (2013) fortalece que o administrador possui a obrigação moral e profissional de manter uma boa reputação, servindo de exemplo para os seus sócios, patrões, colaboradores, clientes, fornecedores, entre outros. E que ninguém quer ter sua imagem vinculada a uma organização sem princípios éticos, “seria uma ruína na carreira”, ressalta.

Os entrevistados do curso de administração estão expressamente mais preocupados com o impacto causado pela corrupção na reputação profissional. Isso



implica dizer que é relevante o legado que a corrupção traz para a vida das pessoas que se envolvem com situações ilícitas, antiéticas e imorais. Há uma visualização crítica dos entrevistados para que se mantenha uma boa reputação nos negócios e, ressaltado pelo Sinaerj (2013), tais profissionais ao deixarem suas condutas éticas, para se utilizarem de meios ilegais e corruptos, sem discernimento da responsabilidade e exemplo que possuem junto a uma vasta gama de profissionais, podem estar declinando o relacionamento com todos aqueles que estão diretamente e indiretamente envolvidos nas mais variadas negociações empresariais.

A segunda hipótese apresentava os estudantes de administração com uma visão mais negativa sobre os impactos reputacionais da corrupção quando comparado a profissionais de outras áreas foi estaticamente comprovada. Isso demonstra que a maioria dos futuros administradores entrevistados entende que a reputação é algo a ser zelado dentro das organizações. A carreira profissional, o risco de perder o emprego e a imagem negativa que a empresas enfrentam ao se envolvem com corrupção foi classificada como altamente relevante.

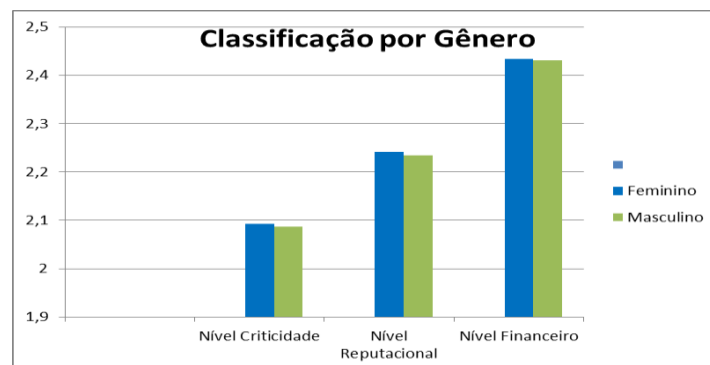


O resultado expressado no gráfico 04 é direcionado para responder à hipótese 03, que trata da percepção do impacto financeiro das pessoas frente à corrupção. Esse percentual a nível de significância de 5%, mostra os entrevistados de administração ponderadamente críticos e 8% mais atentos aos impactos financeiros causados pela corrupção. Resultado dessa análise visualiza-se que é responsabilidade dos futuros administradores contribuições em uma série de demandas e pressões que geram dilemas de difícil solução e que podem impactar o resultado financeiro das organizações nos quais atuarão. Em contrapartida, os demais cursos visualizam tal impacto como a busca por resultados financeiros de curto prazo, que podem ser indicativos para uma percepção incorreta dos impactos da corrupção nas finanças das empresas. Os altos níveis de corrupção levam o país ao endividamento, aumentando seus



gastos e diminuindo suas receitas, piorando a qualidade dos serviços em esfera econômica e social, conforme ressalta Nichols (2014) e esse pensamento reflete na amostra da pesquisa de forma que os demais cursos não conseguem enxergar tais prejuízos a longo prazo.

A terceira hipótese retrata o futuro administrador com uma percepção mais acentuada sobre os impactos financeiros da corrupção quando comparado a profissionais de outras áreas. Os entrevistados entendem que todos os envolvidos terão prejuízos com a corrupção, ainda que futuros, e de fato é algo que precisa ser trabalhado junto às organizações. Através das respostas do questionário, os entrevistados enxergam que envolver-se com corrupção não é algo lucrativo, ao contrário, há um impacto negativo altamente relevante para o corrupto e para o corruptor com perdas irreparáveis.



Estendendo a análise, foi realizado um panorâmico dos resultados classificando-os por gênero, e, por intermédio deles não se encontrou diferenças significativas para mensurar qual dos dois grupos encontrariam com maior percepção crítica a respeito da corrupção nos três níveis: geral, reputacional e financeiro. O resultado apresentou a mesma percepção dos dois grupos distintos, não havendo significância para validação de percentual de diferenciação de pensamento dos dois grupos analisados (feminino e masculino).



5. CONCLUSÃO

A corrupção produz danos imensuráveis que atentam contra o desenvolvimento econômico e social do País, bem como, trazem impactos relevantes para a reputação das pessoas e as finanças das empresas. Diante disso, a corrupção não pode ser percebida somente como uma cultura de impunidade que se encontra em vigor atualmente, mas como uma oportunidade de direcionamento dos futuros gestores para a construção de uma consciência crítica incorporada de valores éticos e que promove uma cultura de moralidade.

Um dos propósitos deste trabalho foi transpor a barreira de dificuldades na firmiação da relação da corrupção existente e a percepção dos seus efeitos, principalmente visualizando a corrupção no contexto geral, reputacional e financeiro. Para testar as hipóteses apresentadas, foi utilizada a aplicação de questionários que englobam todos os direcionamentos abordados no decorrer desse estudo.

Levando em consideração todo o impacto que a corrupção causa na economia, sendo revelada de forma mais intensa na reputação dos envolvidos e também nas finanças das empresas, visualizou através desta pesquisa, que é importante utilizar de meios de captação de dados acadêmicos que incentivem um pensamento crítico das pessoas, em especial, os futuros gestores para compromissos éticos, prezando pelos princípios morais para que prestem um excelente trabalho com elevado padrão de honestidade.

Com base no levantamento das informações deste estudo, as hipóteses 2 e 3 foram comprovadas, sendo: a segunda ao nível de significância de 10% e terceira estatisticamente significativa ao nível de 5%. A primeira hipótese não ocorreu suficiência para validação dos dados apresentados, portanto, considerada nula. Percebeu-se dentre os níveis apresentados, que os estudantes de administração visualizam de forma mais crítica dois dos três pontos importantes para a carreira deles no futuro: corrupção impactando diretamente na reputação e nas finanças.

Como sugestão para futuras pesquisas, a indicação é que o estudo se estenda também para outros cursos, tais como: Direito, Economia ou Gestão de Pessoas, assim também, a verificação - no âmbito profissional – de como os administradores em atuação percebem e lidam com situações de corrupção em seu ambiente de trabalho.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AURÉLIO. Dicionário. *Corrupção*. Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/corruptcao>. Acesso em: 09/03/14.
- ADRIOLO, André Fagundes. *Um verme chamado corrupção*. Disponível em: <http://crocantinhassuperpoderosas.blogspot.com.br/2012/03/um-verme-chamado-corrupcao.html>. Acesso em: 22/08/14.
- ABRAMO, Claudio W. *Relações entre índices de percepção e corrupção e outros indicadores em onze países da América Latina. Os custos da Corrupção*. Cadernos Adenauer, nº 10, 2000.
- BADER, M.B. and B. Shaw: 1983, “*Amendment of the Foreign Corrupt Practices Act,*” New York University Journal of International Law & Politics 15, 627-652.
- BERTINI, Giorgio. *Money, Politics, Power: Corruption in Europe*. Disponível em: <https://learningpoliticeconomy.wordpress.com/2012/06/07/money-politics-power-corruption-in-europe/>. Acesso em: 12/06/14
- BONFIM, M. *A América Latina*. Coleção Intérpretes do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, v. II, 2002.
- BORINI, Felipe Mendes e GRISI, Fernando Correa. *A Corrupção no Ambiente de Negócios: Survey com as Micro e Pequenas Empresas da cidade de São Paulo*. R.Adm., São Paulo, v.44, n.2, p.102-117, abril/maio/junho 2009.
- BRAGA, Pedro. *Ética, Direito e Administração Pública*. 2. ed. atual. Senado Federal, Brasília - DF, 2006.
- BHANGWATI, J. *Directly-unproductive profit seeking activities*. Journal of Political Economy, Chicago, v.90, n.5, p.988-1002, Oct. 1982.
- CAGGIANO, Monica Herman Salem. *Corrupção e financiamento das campanhas eleitorais, in Revista de direito constitucional e internacional*. São Paulo, ano 10, nº 41, out/dez de 2002.
- CUENCA, Carlos Guillermo Castro. *La corrupción en La contratación pública en Europa*. Salamanca: Ratio Legis, 2009, p. 27
- CGU (Controladoria Geral da União – BRASIL). *Manual de integridade pública e fortalecimento da gestão: orientações para o gestor municipal em início de mandato*. Brasília: CGU, 2008.
- CGU (Controladoria Geral da União), *Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial pela Integridade Contra a Corrupção. A Responsabilidade Social das Empresas no Combate à Corrupção*, 2009
- DAMÉ, Otávio. *Prevenção e combate à corrupção no Brasil - 2º Concurso de Monografias da CGU - Trabalhos Premiados / Presidência da República, Controladoria-Geral da União. - Ano I, nº 1, Setembro/2008*. Brasília: CGU, 2008.
- FERNÁNDEZ GARCÍA, Julio. “*Algunas reflexiones sobre lá corrupción política*”. In: FABIÁN CAPARRÓS, Eduardo A.; PÉREZ CAPEDA, Ana Isabel (Cordinadores). *Estudios sobre corrupcion*. Salamanca: Ratio legis, 2010. P. 43.
- FILGUEIRAS, Fernando. *Inimiga da Democracia*. Disponível em: <https://www.ufmg.br/boletim/bol1633/7.shtml>. Acesso em: 07/05/14.
- FILGUEIRAS, F. “*A corrupção na política: perspectivas teóricas e metodológicas*”. *Cadernos Cedes, IUPERJ*, nº 5, 2006.
- FRANCO, Moreira. *É preciso rigor para apurar e punir casos de corrupção*. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-07-27/para-moreira-franco-e-preciso-rigor-para-apurar-e-punir-casos-de-corrupcao>. Acesso em: 04/03/14.



- GARCIA, Emerson. *Repressão à Corrupção no Brasil: entre a realidade e a utopia*. Rio de Janeiro. Editora Lumen Juris, 2011.
- GRANOVETTER, M. *Economic action and social structure: the problem of embeddedness*. American Journal of Sociology, Chicago, v.91, n.3, p.481-510, 1985.
- HEIDENHEIMER, A. *Perspectives on the perception of corruption*. In: HEIDENHEIMER, A e JOHNSTON, M. (orgs.). *Political corruption*. Concepts and contexts. New Brunswick: Transactions Publishers, 2001.
- HESS, David; DUNFEE, Thomas W.. *Fighting Corruption: A Principled Approach; The C 2 Principles (Combating Corruption)*. In: Cornell International Law Journal. Vol. 33 No. 3 (2000), pp. 593-626
- KPMG Forensic. *Fraudes nas empresas*. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/forensic/Fraudes2004site.pdf>. Acesso em: 12/02/15.
- KRUEGER, A.O. *The political economy of rent seeking*. American Economic Review, Pittsburgh, v.64, n.3, p.297-303, 1974.
- LAM, James; *Enterprise Risk Management: From Incentives to Controls*. 2. Ed. Wiley, 2014.
- LISBOA, Lázaro Plácido. *Ética Geral e Profissional em Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009. p. 14; 59.
- MACHADO-DA-SILVA, C. L.; BARBOSA, S. L.. *Estratégia, fatores de competitividade e contexto de referência: uma análise arquetípica*. RAC, v.6, n. 3, Set/Dez. 2002: 7-32.
- MENDES, Tânia. AZEVEDO, João. *O administrador do século XXI*. Disponível em: <http://www.angrad.org.br/novidades/revista-brasileira-de-administracao-o-administrador-do-seculo-xxi/2724/>. Acesso em: 10/05/2015.
- MONTORO FILHO, André Franco. *Corrupção, ética e economia*. Rio de Janeiro – Elsevier, 2012.
- MARTINS, José de Souza. *O Poder do Atraso. Ensaios de Sociologia da História Lenta*. São Paulo, Hucitec, 1994.
- MAZAR, N., Amir, O., & Ariely. D. *The Dishonesty of Honest People: A Theory of Self-concept Maintenance*. *Journal of marketing research*, 45(6). 633-644. (2008).
- NYE, Joseph S. *Corruption and political development: a cost-benefit analysis*. American Political Science Review. N. 61, p. 417-427, 1967.
- NICHOLS, Philip M., *Corruption, Business Law, and business Ethics* (Forthcoming) (2014).
_____. *Multiple Communities and Controlling Corruption* (October 30, 2009). *Journal of Business Ethics*, 2009, DOI 10.1007/s10551-009-0320-9. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=2568377> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2568377> Acesso em: 12/04/15.
- NICHOLS, Philip M., *Multiple Communities and Controlling Corruption*. Disponível em: <http://link.springer.com/article/10.1007/s10551-009-0320-9#page-1>.
- PASSOS, Elizete. *Ética nas organizações*. 1º Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- PILAGALLO, Oscar. *Corrupção - Entrave ao Desenvolvimento do Brasil*. São Paulo –Atlas, 2013.
- PRADO, Luiz Regis, apud, Cf. DELMAS-MARTY, Mireille; MANACORDA, Stefano. *La corruption, un défi pour l'État de Droit et la société démocratique*. *Révue de Science Criminelle et de Droit Pénal Comparé*, n.3, 1997, p.696-697.
- REYMÃO, Gleyson. *A ética nas organizações*. Disponível em: <http://www.cfa.org.br/acoes-cfa/artigos/usuarios/a-etica-na-administracao>. Acesso em: 04/04/2015.
- SÁ, Antônio Lopes de. *Fraudes Contábeis*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Ed: TecnoPrint, 1982.
- SCHILLING, Flávia. *Corrupção: ilegalidade intolerável? Comissões parlamentares de inquérito e a luta contra a corrupção no Brasil (1980-1992)*. São Paulo: IBCCRIM, 1992.
- SCHLEIFER, A; VISHNY, R. W. *Corruption*. *Quarterly Journal of Economics*, v. 107, 1993.



SINAERJ (Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro). *Ética na Administração: princípio fundamental para o desenvolvimento profissional e empresarial*. Disponível em: <http://www.administradores.org.br/informativos/index.php?id=253> Acesso em: 04/04/2015.

SKYRMS, Brian. (2004) *The Stag Hunt and the Evolution of Social Structure*. Cambridge: Cambridge University Press.

SROUR, R. H. *Ética empresarial sem moralismo*. *Revista de Administração*, v. 29, n. 3, p. 3-22, jul./set. 1994.

TANZI, V.; DAVOODI, H. *Corruption, Public investment, and Growth*. IMF Working Paper, 1997.

TULLOCK, G. *The economics of special privilege and rent- -seeking*. Kluwer: Academic Press, 1990.